



Protocolo: 1511481
Data: 08/11/2023
Título: PORTARIA Nº 513/2023/GP/DETRAN-MT
Página(s): 53 a 53

PORTARIA Nº 513/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT.

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/25146** resolve:

Art. 1º Credenciar a título precário **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX LTDA- CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.590.613/0001-67**, com sede à **R VEREADOR JOAO FARINA, 663- CENTRO, ITAUBA/MT** como CFC de classificação **“AB”**, com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores.

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de ITAUBA/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07de novembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)